

PORTARIA N.º 096/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, no Art. 60 e s.s da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a informação trazida pela Secretaria de Administração do Município a cerca da existência de servidores ausentes ao posto de trabalho, após, terminada suas respectivas licenças sem vencimentos, sem renovar a respectiva licença ou mesmo apresentar justificativa idônea a tal ausência, evidenciando notório abandono de serviço, diante da necessidade imperiosa de regularizar a situação dos aludidos Servidores, perante esta edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a criação de comissão de processo administrativo disciplinar para apurar supostas irregularidades praticadas pelos servidores municipais abaixo identificados, para abertura e processamento dos processos no ano e exercício do ano 2018, que será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Juliana Eunice Alves de Oliveira

Relatora: Nelma Maria de Lima

Revisora: Maria José Silva de Moura

Suplente: Mércia de Lima Apolinário

Art. 2º - Determinar abertura de processo administrativo para apurar supostas irregularidades dos seguintes servidores:

1- George Miguel Poroca de Almeida, Odontólogo, portador do RG sob o n.2.259.261 SSP/PE;

2- Dorgival Mendonça de Figueiroa, Guarda Municipal, portador do RG sob o n.º 42.945 PM/PE;

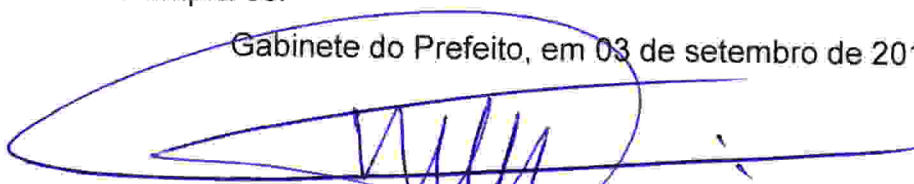
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicações e notificações necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

Prefeito